

Publicado no Jornal "Caderno Comercial"

Data: 28 a 04 de julho 98

Ano II

Nº 68

Pág. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2792, DE 30 DE MAIO DE 1998

(Projeto de Lei de autoria do Vereador ARTUR ERENSTO HENRIQUE).

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA" a um logradouro público de nossa cidade..

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 30 de maio de 1998.


Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 30 de maio de 1998


Rubens Antonio Puppo Daud
Diretor de Gabinete